



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS SANTA ROSA

**EDITAL Nº 57, de 12 de maio de 2021.**

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA  
PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR  
SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO III E IV NO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, CAMPUS SANTA ROSA.**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SANTA ROSA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos a estágio supervisionado obrigatório III e IV, não remunerado, para o primeiro e segundo semestre de 2021.

**1. DAS VAGAS:**

1.1 Serão destinadas 18 (dezoito) vagas a estudantes do curso de Licenciatura em Matemática, a fim de desenvolver atividades pertinentes ao Estágio Curricular Supervisionado obrigatório III no 1º semestre de 2021 e Estágio Curricular Supervisionado obrigatório IV no 2º semestre de 2021.

As turmas disponíveis para a realização do estágio no curso de Licenciatura em Matemática:

<b>Turma</b>	<b>Vagas</b>	<b>Cursos/Modalidade</b>
1º ano	6	Edificações Integrado (2 vagas) Móveis Integrado (2 vagas) Alimentos Integrado (PROEJA) (2 vagas)
2º ano	6	Edificações Integrado (2 vagas) Móveis Integrado (2 vagas) Alimentos Integrado (PROEJA) (2 vagas)
3º ano	6	Edificações Integrado (2 vagas)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
DIRETORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO  
Rua Coronel Bráulio de Oliveira, 1400 - Bairro Central CEP 98787-740 – Santa Rosa – RS  
Fone: (55) 2013-0200 E-mail: [extensao.sr@iffarroupilha.edu.br](mailto:extensao.sr@iffarroupilha.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS SANTA ROSA

		Móveis Integrado (2 vagas)
		Alimentos Integrado (PROEJA (2 vagas)

1.2 Para realizar o Estágio Curricular Supervisionado obrigatório, o estudante deverá estar matriculado e cursando o componente de Estágio Curricular Supervisionado III, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus* Santa Rosa.

1.3 Para realizar o Estágio Curricular Supervisionado obrigatório, o estudante deverá ter disponibilidade de tempo nos horários das turmas escolhidas, não havendo compromisso desta instituição de adequar horários.

## 2. DA CARGA HORÁRIA

O candidato deverá apresentar disponibilidade para cumprir a carga horária do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório III e Estágio Curricular Supervisionado obrigatório IV, de acordo com o Regulamento de Estágio do curso.

## 3. DAS ATIVIDADES

3.1 Durante a realização do estágio, o estudante deverá realizar as atividades pertinentes a cada um dos estágios.

## 4. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

4.1 As inscrições dos interessados deverão ser entregues conforme o cronograma descrito no item 6 deste edital, na Direção de Pesquisa, Extensão e Produção, *Campus* Santa Rosa pelo e-mail: [extensao.sr@iffarroupilha.edu.br](mailto:extensao.sr@iffarroupilha.edu.br).

4.2 A inscrição será efetuada mediante a entrega dos seguintes documentos:

1. Formulário de inscrição em anexo;
2. Histórico Escolar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS SANTA ROSA

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A Classificação se dará através da média geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar.

## 6. DA ESCOLHA DA TURMA DE ESTÁGIO

6.1 A prioridade de escolha da turma para a realização do estágio seguirá a classificação dos candidatos, porém não podem ser escolhidas turmas onde o orientador de estágio atua.

6.2 Para que dois candidatos possam estagiar na mesma turma é necessário que todas as turmas já tenham sido escolhidas.

## 7. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Inscrições	12 a 16 de maio de 2021
Seleção dos candidatos	17 de maio de 2021
Publicação resultado final	18 de maio de 2021

**A divulgação dos resultados do processo se dará através do sítio virtual [www.sr.iffarroupilha.edu.br](http://www.sr.iffarroupilha.edu.br)**

## 8. DO ACOMPANHAMENTO DO ESTAGIÁRIO:

8.1 O estagiário terá um professor(a) orientador(a) e um professor(a) supervisor(a) que prestará assessoramento e acompanhará a realização das atividades de estágio, segundo o que determina o Regimento de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, o Projeto Pedagógico do Curso e o Regulamento de Estágio do curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS SANTA ROSA

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O estagiário será regido pela Legislação Educacional Pública Federal, observando-se o Regimento Interno de Estágio e ainda, ao estatuto dos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus Santa Rosa*.

9.2 O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação

Santa Rosa, 12 de maio de 2021.

Analice Marcehzan  
Diretora Geral do *Campus Santa Rosa*  
Portaria nº 328/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS SANTA ROSA

## FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

### DADOS PESSOAIS DO ALUNO

Nome completo \_\_\_\_\_

Curso \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

E-MAIL \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_

Telefone(s) de contato \_\_\_\_\_